



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**Ofício nº 124/2019/GABPRES**

Piumhi/MG, 11 de junho de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
**Adeberto José de Melo**  
Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminhamento de Indicações**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa. as Indicações apresentadas na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019, a saber:

04 - **Indicação nº 57/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, Objeto: Solicita providências na Rua Floriano Peixoto;

- **Indicação nº 58/2019** de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, Objeto: Solicita a construção das redes de água e esgotos no final da Rua Regina Soares de Barros.

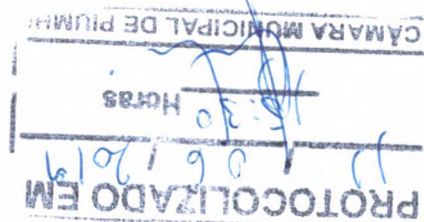
Sendo só para o momento subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

*Recebi  
13/06/19*  
**Renilda Nascimento**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GERAL  
Prefeitura Municipal de Piumhi





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

#### **INDICAÇÃO Nº. 57/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

#### **“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RUA FLORIANO PEIXOTO”**

#### **JUSTIFICACÃO:**

Esta Vereadora foi recentemente procurada pela moradora Kely Mara, que ressaltou que vem sofrendo com a falta de assistência na Rua Floriano Peixoto. A munícipe solicitante está grávida e vem sofrendo problemas respiratórios devido a poluição, gases emitidos por animais mortos e outros lixos/dejetos que são despejados nos lotes, tendo dessa forma, agravado seu quadro clínico. Ela ainda explanou que a referida rua não possui calçamento, que o serviço de coleta de lixo só passa pelo local duas vezes por semana, o que tem gerado mal cheiro e bastante lixo espalhado pelas calçadas e rua. Aproveitando a situação, solicito também, que seja designado garis para limpeza da referida rua e que seja instaladas placas de "Proibido Jogar Lixo" no referido local, de forma a coibir as ações que prejudicam não somente aos moradores, mas principalmente, ao meio ambiente.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

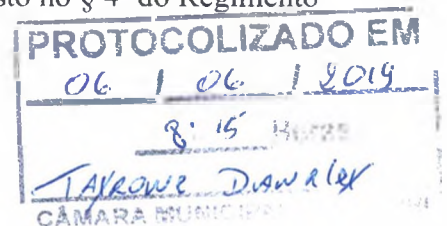
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de junho de 2019

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

Vereadora 2017-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 58/2019.**

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exª, apresentar a presente proposição **MI FORMAI INDICAÇÃO** -- e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, Sr. Adalberto José de Melo, para as seguintes providências:

**“SOLICITA A CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTOS NO FINAL DA RUA REGINA SOARES DE BARROS ”.**

**JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador foi procurado por diversos moradores e proprietários de terrenos próximos à Rua Regina Soares de Barros, solicitando intervenção junto ao município no sentido que seja dado continuidade nos serviços de construção de adutora que se encontra executada até o ponto próximo à propriedade do “Sr. Vanderlei”, sendo uma reivindicação antiga.

Diante da situação solicito providências para atender as solicitações dos referidos moradores que estão sendo impossibilitados de usufruirmos dos seus direitos.

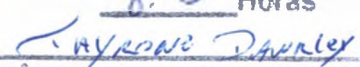
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliar da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de junho de 2019

  
**JOSÉ SEGUNDO FÁRIA**  
Vereador 2017-2020

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
06 / 06 / 2019
8:15 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI